



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº523, de 18 de novembro de 2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2015.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.042.965,00 (vinte e nove milhões e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 19.371.841,89 (dezenove milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.671.123,11 (nove milhões seiscentos e setenta e um mil cento e vinte e três reais e onze centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

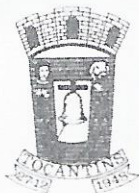
1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	1.553.785,00
1.2. Receita de Contribuições	1.073.435,00
1.3. Receita Patrimonial	784.334,00
1.6. Receita de Serviços	816.497,00
1.7. Transferências Correntes	24.522.173,00
1.9. Outras Receitas Correntes	631.274,11
Soma	29.381.498,11
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Receitas de Contribuições	967.288,89
Soma	967.288,89
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	216.174,00
2.4. Transferências de Capital	2.177.196,00
Soma	2.393.370,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.699.192,00)
Total da Receita Estimada	29.042.965,00

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	1.131.000,00
Soma	1.131.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	695.059,00

Publicado no Quadro de
Ato Oficial em
18/11/14
Governador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	580.847,00
02.03. Secretaria de Administração	1.554.926,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.478.190,11
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	7.592.255,89
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	6.595.626,00
02.06.00 Secretaria de Educação e Cultura	254.500,00
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	5.555.422,00
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura	608.564,00
02.06.03 Fundo Municipal do Desporto	83.508,00
02.06.04 Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural	93.632,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	451.379,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	619.252,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	509.492,00
02.08.02 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	109.760,00
02.09. Secretaria de Saúde	38.616,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	6.093.732,00
02.10.01 Atenção Básica	4.985.937,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	224.690,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	276.009,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	352.096,00
02.10.05 Investimentos	255.000,00
Soma	25.699.883,00
4. Fundo de Previdência Fapsem	
04.01. F.a.p.s.e.m.	2.137.120,00
Soma	74.962,00
99. Reserva de Contingência	29.042.965,00
Total da Despesa Fixada	

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	996.000,00
04 Administração	3.313.467,00
08 Assistência Social	1.070.631,00
09 Previdência Social	2.468.144,11
10 Saúde	6.132.348,00
12 Educação	5.809.922,00
13 Cultura	655.396,00
15 Urbanismo	3.745.808,00
16 Habitação	80.000,00
17 Saneamento	2.496.259,37
20 Agricultura	396.859,00
22 Indústria	87.747,52
24 Comunicações	46.800,00
26 Transporte	1.147.913,00
27 Desporto e Lazer	118.036,00
28 Encargos Especiais	402.672,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

99 Reserva de Contingência	74.962,00
Total da Despesa Fixada	29.042.965,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.015.174,35
3.2. Juros e Encargos da Dívida	17.820,00
3.3. Outras Despesas Correntes	9.920.639,13
Soma	24.953.633,48
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.773.643,52
4.6. Amortização da Dívida	240.726,00
Soma	4.014.369,52
9. Reserva de Contingência	74.962,00
Total da Despesa Fixada	29.042.965,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Tocantins, 18 de novembro de 2014.

Antônio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins